



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 63/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores se haverá transporte para as crianças e pessoas com espectro autista ao iniciar o atendimento da AMA..

**Justificativa:** Diante do início dos atendimentos das atividades da AMA que acontecerá em breve, se faz necessário proporcionar o transporte das pessoas que serão atendidas, uma vez que muitos não têm a devida locomoção.

Sabemos que no SUS muitas pessoas ficam sem locomoção, o que acaba por prejudicar os atendimentos e essas pessoas ficam desassistidas. Esperamos que seja disponibilizado o devido transporte às crianças e pessoas que frequentarão a AMA.

Luiz Alves/SC, 17 de julho de 2024

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador